



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

Portaria N° 08/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA - PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, ressaltando que não há oneração de despesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar as gratificações de função aos vencimentos das servidoras efetivas Maria Helena de Lima e Zirlênia Maria Liberal de Oliveira Lira, que exercem a função de Técnico Administrativo II nesta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tuparetama, 18 de setembro de 2020.

Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37
